



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Cabeceiras diante da ausência de insumos descartáveis suficientes para o adequado funcionamento de suas atividades, por meio da futura e parcelada aquisição desses itens, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Cabeceiras-GO.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo corresponde ao somatório dos pedidos das Secretarias Municipais, incluindo as vinculadas à Secretaria de Administração, bem como a Secretaria de Educação, a Secretaria de Promoção Social e seus respectivos departamentos (como o SCFV, a Casa de Acolhimento Jesuíta Alves Ferreira e o CRAS), além da Secretaria de Saúde, que abrange as Unidades Básicas de Saúde I, II e III, Academia de Saúde, SAMU e o Hospital Municipal, ademais, tem-se por base a estimativa de gastos do ano anterior, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01.	Avental descartável para preparo de alimentos, sem manga, confeccionado em TNT, atóxico, 100% polipropileno, tiras para amarrar nas costas, cor branca, gramatura 30; tamanho único; embalagem com 10 unidades.	PCT	600
02.	Bandeja de isopor retangular com tampa acoplada para lanches H-02. Cor branca. Medidas aproximadas: 15x15x7,7cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	100
03.	Bandeja de isopor retangular B-03, rasa p/ refeições. Cor Branca; Medidas aproximadas: 18x23,5x1,6; embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000
04.	Bandeja para refeição – descartável de isopor 15x15x1,5cm sendo um pacote/embalagem com 100 unidades.	PCT	2.000
05.	Caixa de Isopor: 100 litros.	UN	20
06.	Caixa de Isopor: 120 litros.	UN	20
07.	Caixa de Isopor: 45 litros.	UN	20
08.	Caixa de Isopor: 5 litros.	UN	20
09.	Canudo plástico flexível colorido para drink. Tamanho: 210mm x 10mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
10.	Canudo plástico tradicional. Pacote com 100 unidades.	PCT	200
11.	Colher refeição descartável, resistente, reforçada, tamanho: 15 a 18 cm; cor branca; embalagem com 50 unidades.	PCT	3.000
12.	Colher de sobremesa descartável, resistente, reforçada,		2.100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



	medidas aproximadas: 12,5x2,7cm; cor branca ou transparente; embalagem com, no mínimo, 50 unidades.	PCT	
13.	Copo biodegradável. Descrição do Produto: Copo biodegradável. Especificação Técnica: Copo descartável biodegradável/ compostável, fabricado em material de origem vegetal (PLA, papel biodegradável ou material equivalente), atóxico, próprio para contato com alimentos, indicado para bebidas frias e quentes (conforme material), cor natural ou branca, resistente ao uso, atendendo às normas ambientais vigentes.	PCT	200
14.	Copo descartável de 330ml; material polipropileno PP; resistente; cor transparente reforçado, liso. Capacidade 330 ml; Embalagem c/50 unidades.	PCT	700
15.	Copo descartável de plástico com tampa de 150 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	500
16.	Copo descartável de plástico com tampa de 300 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	1.500
17.	Copo descartável de plástico com tampa de 400 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	500
18.	Copo descartável de plástico tampa de 500 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	1.500
19.	Copo para água, descartável, capacidade de 200 ml. Embalagem contendo 25 sacos com 100 unidades cada.	CX	1.900
20.	Copo plástico descartável para café: capacidade 50ml, em polipropileno "PP" branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. De acordo com a norma NBR 14.865/2002. Acondicionamento em caixa com 50 embalagens contendo 100 unidades cada.	CX	5.500
21.	Embalagem saco Plástico transparente. Alto Brilho. Tamanho: M.	PCT	500
22.	Embalagem saco Plástico transparente. Alto Brilho. Tamanho: G.	PCT	1.000
23.	Embalagem saco Plástico transparente. Alto Brilho. Tamanho: P.	UN	500
24.	Embalagem de bolo. Embalagem descartável para bolo, redonda, alta, base cor branca, tampa transparente. Tamanho: 38x38x29cm. Embalagem com 1 unidade.	UN	150
25.	Embalagem para bolo. Embalagem plástica (PET), com base e tampa, transparente. 2kg.	UN	200
26.	Garfo de sobremesa descartável, resistente, reforçada, medidas aproximadas: 12,5x2,7cm; cor branca ou transparente; embalagem com 50 unidades.	PCT	1.200
27.	Garfos descartáveis para refeição. Embalagem com 50 unidades.	PCT	2.500
28.	Guardanapo de papel; medindo 30x32cm; folha simples, gofrado, cor branca; alvura superior a 70%, celulose de primeira qualidade. Pacote com 50	PCT	2.000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



	unidades.		
29.	Guardanapo de papel, medindo 20x23cm, dobrado, papel branco não reciclado, embalado dobrado. Embalagem com 50 unidades.	PCT	2.000
30.	Kit composto por 100 copinhos para docinhos (brigadeiro) redondo, 25ml e 100 mini colheres.	KIT	500
31.	Luva plástica transparente descartáveis fabricada em látex, nitrílica ou vinílica, atóxica, higiênica para manipulação de alimentos. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1.230
32.	Marmitex de isopor com tampa, 750ml. Embalagem térmica para refeições com 50 unidades.	PCT	250
33.	Pacote espeto de bambu, 30cm, churrasquinho/espetinho de madeira. Com 100 unidades.	PCT	200
34.	Pacote com 100 palitos de picolé para decoração (artesanato) ponta redonda.	PCT	200
35.	Papel manteiga com medidas aproximadas de 30cmx7,5m.	PCT	100
36.	Papel alumínio em rolo medindo 45cm x 15 metros. Embalagem com uma unidade.	ROLO	3.100
37.	Papel filme, material: plástico PVC, comprimento: 30 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico. Embalagem com uma unidade.	ROLO	2.500
38.	Papel manteiga com medidas aproximadas de 50cmx70cm.	UN	100
39.	Papel toalha dupla face para cozinha em bobina; picotado; tamanho 20x22, 100 folhas por bobina. Embalagem com 02 bobinas; cor branco.	UN	2.400
40.	Papel toalha simples interfolhas institucional, classe 01, 2 dobras, branco, composto de 100% celulose, dimensão 22x20cm, acabamento liso. Caixa com 5.000 unidades.	CX	4
41.	Pote de isopor tipo cumbuca, com tampa, para caldos e sopas; capacidade de 480/500 ml, cor branca. Embalagem com 100 unidades.	PCT	300
42.	Pote redondo descartável 250ml com tampa; transparente; Embalagem c/ 25 unidades.	PCT	600
43.	Pote para doce G670 (110ml). Embalagem com 50 unidades.	PCT	50
44.	Prato de papelão retangular laminado nº. 12, medindo aproximadamente 62cmx48cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50
45.	Prato de papelão retangular laminado nº. 05, medindo aproximadamente 40cmx31cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50
46.	Prato de papelão retangular laminado nº. 04, medindo aproximadamente 40cmx31cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



47.	Prato de papelão retangular laminado nº. 06, medindo aproximadamente 45cmx36cm. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50
48.	Prato de isopor, redondo, raso, descartável, para refeições. Medidas aproximadas 23 cm de diâmetro. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000
49.	Prato descartável 15cm sobremesa; diâmetro 15cm; cor branco; Embalagem com 10 unidades.	PCT	1.900
50.	Prato descartável cumbuca. Fundo 15cm. Sobremesa. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1.200
51.	Prato descartável para refeição; diâmetro 21 a 23 cm; profundidade 25mm; cor branco; Embalagem pacote com 10 unidades.	PCT	2.700
52.	Prato de Isopor Retangular 21x14x1,6 B2. Embalagem com 400 unidades.	PCT	500
53.	Saco leitoso para sanduíche tradicional. Embalagem com 100 unidades.	PCT	300
54.	Saco plástico transparente para presentes e brindes. Embalagem com 50 unidades.	PCT	500
55.	Saco leitoso cachorro-quente hot dog delivery. Embalagem com 100 unidades.	PCT	300
56.	Saco leitoso cachorro-quente mini hot dog delivery. Embalagem com 100 unidades.	PCT	300
57.	Saco leitoso para mini sanduíche. Embalagem com 100 unidades.	PCT	300
58.	Sacos plásticos picotados para embalagem de alimentos. Capacidade 1kg. Embalagem bobina com no mínimo 500 unidades.	UN	280
59.	Saco plástico transparente em polietileno para alimentos. Capacidade 2kg.	UN	200
60.	Saco plástico transparente em polietileno para alimentos. Capacidade 5kg.	UN	100
61.	Sacola plástica biodegradável verde, 40x55cm para mercados, padarias, açougue. Embalagem com 100 unidades.	PCT	200
62.	Sacola Plástica personalizada para brindes. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000
63.	Sacos plásticos picotados para embalagem de alimentos. Capacidade 3kg. Embalagem bobina com no mínimo 500 unidades.	BOBINA	80
64.	Sacos plásticos resistentes 6x24 para geladão, gelinho, sacolé, geladinho. Embalagem com 100 unidades	PCT	200
65.	Saquinho de papel para pipoca, branco, nº. 03. Pacote com, no mínimo, 500 unidades.	PCT	100
66.	Tampa descartável, transparente para pote de 100ml. Embalagem pacote c/50 unidades.	PCT	200



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



67.	Toalha de mesa descartável, pacote com, no mínimo, 10 unidades.	PCT	300
68.	Touca Descartável. Touca em TNT com elástico, tamanho único, cor branca. Destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5- 3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Embalagem com 100 unidades.	PCT	350

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. Para o cálculo do valor estimado foi utilizado pesquisa no Banco Preços, disponível no endereço eletrônico <http://bancodeprecos.com.br>, com o valor total estimado de até **R\$ 1.490.550,21 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais, vinte e um centavos)**, sendo que o quantitativo é de acordo com o levantamento feito pelas Secretarias com base nos anos anteriores.

3.2. Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de Estudo Preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo Departamento de Orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021. Assim, esses valores aqui no ETP, feitos apenas uma cotação não serão considerados para efeito de contratação. Os valores para contratação serão os do Termo de Referência feito pelo Departamento de Orçamentos.

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens, pois possuem características semelhantes, dotando de maior celeridade e eficiência as etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento dos contratos, com reflexos na economia processual e financeira.

4.3. A entrega dos produtos/materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos participantes.

4.4. Não haverá quantidade mínima para pedidos.

4.5. O fornecimento para cada órgão participante pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada autorização de fornecimento é independente entre si.

4.6. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

5.4. A contratação é necessária para garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais de Cabeceiras, com foco nas demandas das áreas da saúde, assistência social e demais programas essenciais. Trata-se de item indispensável para a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente no atendimento hospitalar e nas unidades socioassistenciais.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades destas Secretarias.

Servidores Declarantes:

- ✓ Edson Mário de Sales – Portaria nº 1.871/2025.
- ✓ Wilka de Kassia Pereira Cardoso – Portaria nº 1.942/2025.
- ✓ Walkiria Ferreira da Costa Tavares – Portaria nº 1.869/2025.
- ✓ Yvi Teles Salvador Rotta – Portaria nº 1.612/2025.

Cabeceiras - Goiás, 19 de janeiro de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

ALINE VIEIRA DA COSTA
Equipe de apoio da Diretoria de Compras
Portaria nº. 02039-A/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 01.740.430/0001-02



E aprovado por:

EDSON MÁRIO DE SALES

Secretário Municipal de Governo e Administração

Portaria nº. 1.871/2025

YVI TELES SALVADOR ROTTA

Secretária Municipal de Promoção Social, Trabalho e

Habitação - Gestora do FMAS

Portaria nº. 1.612/2025

WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 1.942/2025

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES

Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Portaria nº. 1.869/2025

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?